



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO SERRA FLUMINENSE

Av. Rotariana, s/n, - Bairro Soberbo - Teresópolis - CEP 25960-602

Telefone: (21)21521100(61)20289913 (24)22916745(21)37677009

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador do RG nº: _____ e CPF nº _____, declaro para os devidos fins que resido no endereço:

_____, Por ser verdade, assino e dou fé.

_____, de _____ de _____

Assinatura do candidato

Testemunhas:

Nome: _____

CPF nº _____

Nome: _____

CPF nº _____

ANEXO II

- **DE PONTUAÇÃO CURRICULAR PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL DE MONITORAMENTO AMBIENTAL E PATRIMONIAL**

CRITÉRIOS	UNIDADE	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NÚMERO DE UNIDADES	TOTAL
			ALCANÇÁVEL	DOCUMENTADA	

Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental concluídos em áreas integrantes do SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (1 ponto a cada mês trabalhado). Até 24 meses.	Contrato de ATA	1	24		
Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC ou através de contrato com empresas parcerias, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: recepcionista, controlador de acesso, serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista.	Tempo contratado de empresas	0,5	24		

(0,5 ponto a cada mês trabalhado). Até 48 meses.					
Cursos nas seguintes temáticas: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de roçadeira, operador de máquina A, primeiros socorros, guarda-parque, guia DE ECOTURISMO, atendimento ao público, condutor de visitantes, interpretação/educação ambiental, monitor ambiental, planejamento e manejo de trilhas, vigilante, monitoramento de biodiversidade, brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas). Até 6 cursos.	Curso temático	1 (curso com carga horária de 8 a 36 horas) 2 (curso com carga horária acima de 36 horas)	12		

Tempo de trabalho comprovado como: porteiro, vigilante, recepcionista, condutor de visitantes na UC/NGI (0,3 ponto a cada mês trabalhado).	Tempo de trabalho em áreas específicas	0,3	18		
Tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (0,5 ponto para cada 80 horas de trabalhos voluntário, até o total de 960 horas).	Trabalho como voluntário em UC	0,5	16		
Habilitação (CNH) 3 pontos para categoria B ou C e 5 pontos para categoria D ou E	Habilitação	3 ou 5	5		
Trabalho como estagiário em unidades de conservação integrantes do Sistema	Trabalho como estagiário em UC	0,5	6		

Nacional de Unidades de Conservação - SNUC e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio (0,5 pontos a cada mês de estágio). Até 12 meses					
---	--	--	--	--	--

ANEXO III

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO CURRICULAR PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL DE APOIO À FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

CRITÉRIOS	UNIDADE	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA ALCANÇÁVEL	NÚMERO DE UNIDADES DOCUMENTADA	TOTAL
Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental concluídos em áreas integrantes do SISNAMA. (2 pontos a cada mês trabalhado). Até 33 meses.	Contrato de ATA	2	66		

Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do SISNAMA, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância OU motorista. 0,4 pontos a cada mês trabalhado). Até 85 meses.	Contrato de terceirizado em UC	0,4	34		
Cursos: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de roçadeira, primeiros socorros, condutor de visitantes, interpretação/educação ambiental, monitor ambiental, guia de ecoturismo, planejamento e manejo de trilhas, vigilância, monitoramento de biodiversidade, brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais, georreferenciamento,	Cursos específicos	1 (curso com carga horária de 8 a 36 horas) 2 (curso com carga horária acima de 36 horas)	28		

drone e legislação ambiental. (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas). Até 14 cursos.					
Tempo de trabalho como voluntário em unidades de conservação integrantes do SISNAMA. (0,5 pontos a cada mês de trabalho voluntário). Até 12 meses.	Trabalho como voluntário em UC	0,5	6		
Habilitação (CNH) 3 pontos para categoria B ou C e 5 pontos para categoria D ou E	Habilitação	3 ou 5	5		
Trabalho como estagiário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação	Trabalho como estagiário	0,5	6		

- SNUC e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio (0,5 pontos a cada mês de estágio). Até 12 meses					
Cursos em Sistema Eletrônico de Informações, logística, gestão de pessoas, sistema de comando e incidentes (2 pontos para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 4 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas). No caso de cursos com temáticas afins, cujo conteúdo programático tenha disciplinas específicas nessas temáticas, poderão ser pontuadas as disciplinas, até o máximo de 3 disciplinas por curso (0,5 ponto por disciplina com carga horária de 8 a 36 horas e 1 ponto por disciplina com carga horária acima de 36 horas). Uma vez pontuada a disciplina não será pontuado o curso e vice-versa. Até 6 cursos. <apenas para candidatos a vagas de nível 2>	Cursos específicos	2 pontos para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas 4 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas	24		



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Dreyfus Weibert Cattan, Analista Ambiental**, em 01/06/2023, às 07:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Cronemberger De Faria, Analista Ambiental**, em 01/06/2023, às 08:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Deiss De Farias, Analista Ambiental**, em 01/06/2023, às 09:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **14787185** e o código CRC **7FD31D7A**.

